

guia ²⁰₂₂ informativo



EMBAJADA
DE ESPAÑA
EN BRASIL

CONSEJERÍA DE EDUCACIÓN



ACCIÓN
EDUCATIVA
EXTERIOR



Colégio Miguel de
Cervantes

11.3779-1800 /migueldecervantes /colegiomigueldecervantes cmc.com.br

ÍNDICE

Estrutura pedagógico-administrativa	03
Matrícula	04
Documentos necessários para a matrícula	07
Início das aulas - Educação Infantil e Ensino Fundamental I	11
Início das aulas - Ensino Fundamental II e Ensino Médio	13
Reuniões de Pais	15
Calendário escolar	16
Listas de classe	16
Alimentação	16
Enfermaria	17
Aulas de adaptação curricular para alunos novos	18
Aulas de apoio pedagógico e reforço	18
Cursos extracurriculares	18
Acesso ao Colégio	19
Armários	20
Material escolar	20
Troca solidária de livros e uniformes	20
Transporte escolar	21
Papelaria	21
Uniformes escolares	21
Seguro Educacional	22
APP – Aplicativo de comunicação	24
Portal das Famílias	24
Contatos úteis	25

O Colégio Miguel de Cervantes nasceu com a força propulsora dos grandes ideais. Sua história é composta por sonhos, desafios concretos, trabalho árduo, utopia e realidade. O ideal concebido por um grupo de espanhóis radicados em São Paulo, ainda na década de 1960, foi o de estabelecer um centro educacional e cultural, difusor da língua e cultura espanholas, aberto a todos aqueles que se interessassem por seu projeto pedagógico, possibilitando a integração multicultural, representativa de toda a sociedade brasileira.

Fundado em 1978, a missão do Colégio Miguel de Cervantes está centrada em um projeto educativo, interdisciplinar e globalizado, o qual integra os currículos brasileiro e espanhol e propicia aos alunos uma formação integral, diversificada e personalizada.

A proposta de currículo misto e integrado – em uma perspectiva que vai além do bilinguismo e atinge a esfera da multiculturalidade – desenvolve-se ao longo de todo o processo escolar, da Educação Infantil ao Ensino Médio.




ESTRUTURA PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVA

Diretor Geral	Jorge Ángel Berné Espinosa
----------------------	----------------------------

Diretor de Ensino	Moisés Domingues
--------------------------	------------------

Administradora	Silvia Oliveira Santana Rizzi
-----------------------	-------------------------------

	Ed. Infantil	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Ensino Médio
Chefias de Estudo	César Bardillo Ramos		Rafael Ruanova Quintás	
Depto. de Orientação Pedagógica Educacional	Daniela Cotti Borba Galhera: Ed. Infantil e 1º ano EF	Denise Maria Milan Tonello: 2º e 3º anos EF M ^{te} . Cecília S. G. de Marcílio: 4º e 5º anos EF	Vivian Cristianini: 6º e 7º anos do EF Valéria Ribeiro da Silva Graziano: 8º e 9º anos do EF	Maria América Cabral da Silva Kátia Regina Pupo (IB)
	Equipe de Atenção à Diversidade: Bartira Raquel Rodrigues Gonçalves Rebello (psicóloga educacional) Silvia Vinocur Kocinas (psicopedagoga Ed. Infantil e EF I) Marisol Patricia Saucedo R. Lage (psicopedagoga EF II e EM) Licia Verissimo S. Shirassu (fonoaudióloga) Adriana Azevedo Videira (psicomotricista) Ivanilda Aparecida Moura Santos (apoio à diversidade)			

Depto. de Atividades Complementares e Extracurriculares	Antonio Abello Rovai
--	----------------------

Relações Acadêmicas Internacionais	Maria Cibele González Pellizzari Alonso
---	---

Relações Institucionais	Cecilia Faus
--------------------------------	--------------



➤ **SECRETARIA E TESOUREARIA**

Horário de atendimento ao público: das 7h30min às 17h.

 **MATRÍCULA**

A **matrícula** será on-line, por meio do Portal da Família, no período de **25 de novembro a 05 de dezembro**.

O processo deverá ser feito pelo responsável financeiro. Para ingresso no Portal da Família é necessário utilizar o número do CPF do responsável financeiro como usuário e senha. Solicitamos que realize a troca de sua senha após o 1º ingresso por motivo de segurança.

A matrícula será **por aluno**, dessa forma, o responsável deverá entrar e realizar o processo para cada um de seus(suas) filhos(as) separadamente.

Para iniciar a matrícula, uma vez logado no Portal, verifique e clique sobre o nome do seu(sua) filho(a) e o curso. Recomenda-se atenção, pois há um acesso para o curso regular e outro para os cursos extras. Em “secretaria virtual”, será possível observar que há três etapas de matrícula:

Etapa 1 – Matrícula – Envio de Documentos

Veja se há algum documento pendente. Caso haja, será necessário enviá-lo pelo próprio Portal. Para dar segmento à matrícula de um **aluno novo**, é obrigatório anexar a **carta de adimplência da escola anterior (em PDF)**.

Ao finalizar, salve e passe para a Etapa 2.

Etapa 2 – Matrícula – Formulário de saúde

Clique em “alterar” e preencha os campos em branco. Ao finalizar, salve e passe para a Etapa 3

Etapa 3 – Matrícula – Contrato

Nesta última etapa, confira o nome do aluno e clique em “próximo passo”. Altere os dados necessários e salve.

A seguir, leia o contrato de prestação de serviço, o termo de responsabilidade do armário e o de responsabilidade para prática esportiva e dê seu aceite.

Serviços solicitados por meio da secretaria virtual (Portal da Família):

1. Opção de lanche (para alunos de 4º e 5º anos)

Para os alunos de **4º e 5º anos do Ensino Fundamental I**, os lanches da escola são oferecidos em **caráter opcional**, podendo os pais contratarem o serviço por meio do Portal da Família (clikando em “secretaria virtual”).

2. Opção de saída estendida (para alunos da Educação Infantil)

O Colégio oferece saída estendida aos alunos da Educação Infantil nos três dias de período integral (segundas, terças e quintas) às 17h. Não há possibilidade de saída estendida em apenas um ou dois desses dias.

A solicitação de saída estendida deve ser feita no Portal da Família (em secretaria virtual).

3. Alteração da cor da carteirinha

Para que o aluno saia desacompanhado do Colégio, deverá haver autorização de seus responsáveis para obtenção da **carteirinha verde**.

A carteirinha verde somente será autorizada para alunos **a partir do 4º ano, com solicitação dos pais/responsáveis**, também por meioda “secretaria virtual”.

4. Opção de seguro educacional

Para o ano letivo de 2022, o Colégio continuará a oferecer duas apólices de seguro:

1 – **Um seguro de acidentes pessoais para os alunos, custeado pelo Colégio**, que cobre despesas médico-hospitalares dos acidentes ocorridos no recinto

escolar, no trajeto do aluno da residência à escola, da escola à residência ou em saídas promovidas pela escola. Seu limite é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2 – Um seguro educacional, garantido pelo Grupo Segurador Mapfre, de caráter opcional, para o responsável legal pelos pagamentos das despesas escolares (responsável financeiro), custeado pelo responsável legal do aluno. Tal modalidade cobre 13 (treze) mensalidades escolares anuais (12 mensalidades, 1 matrícula), por ano letivo a ser cursado até a conclusão da 3ª ano do Ensino Médio. Ele se aplica aos casos de morte por qualquer causa ou invalidez permanente total por acidente ou doença do responsável/segurado pelo pagamento das despesas escolares. Para mais informações, consulte o item Seguro Educacional na pág. 22 deste guia. A solicitação deve ser feita no Portal da Família (em secretaria virtual).

Em caso de dúvida, veja o tutorial do Portal da Família disponível na página web do Colégio (www.cmc.com.br).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Toda a documentação deve ser encaminhada via Portal da Família > secretaria virtual > Etapa 1 de matrícula.

EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRÍCULA – ALUNOS CERVANTES

Relação de documentos:

Atestado de acuidade visual e auditiva (até o início do ano letivo).

CPF do aluno (caso já o tenha).

RG do aluno (caso já o tenha).

Receita médica, caso a família queira que seu filho seja medicado na escola (mais informações estão disponíveis no item Enfermaria).

MATRÍCULA – ALUNOS NOVOS

Relação de documentos:

Atestado de acuidade visual e auditiva (até o início do ano letivo).

Receita médica, caso a família queira que seu filho seja medicado na escola (mais informações estão disponíveis no item Enfermaria).

Declaração de escolaridade (caso tenha frequentado alguma escola anteriormente).

Declaração de adimplência (obrigatório)*.

Fotocópia do passaporte com data de entrada no país (apenas para alunos estrangeiros).

Foto 3x4 com fundo branco.

CPF do aluno (caso já o tenha).

RG do aluno (caso já o tenha).

* Caso a criança não tenha frequentado escolas anteriores, é necessário anexar uma declaração do responsável informando que ela não frequentou nenhuma instituição anteriormente.

ENSINO FUNDAMENTAL I

Toda a documentação deve ser encaminhada via Portal da Família > secretaria virtual > Etapa 1 de matrícula.

MATRÍCULA – ALUNOS CERVANTES

Relação de documentos:

Atestado de acuidade visual e auditiva (alunos dos 1º, 2º e 3º anos) (até o início do ano letivo).

Receita médica, caso a família queira que seu filho seja medicado na escola (mais informações estão disponíveis no item Enfermaria).

CPF do aluno .

RG do aluno (caso já o tenha).

MATRÍCULA – ALUNOS NOVOS

Relação de documentos:

Atestado de acuidade visual e auditiva (alunos dos 1º, 2º e 3º anos) (até o início do ano letivo).

Receita médica, caso a família queira que seu filho seja medicado na escola (mais informações estão disponíveis no item Enfermaria).

Histórico escolar (até o início do ano escolar)*.

Ficha individual (em caso de transferência realizada no decorrer do ano letivo).

Declaração de transferência.

Declaração de adimplência (obrigatório).

Fotocópia do passaporte com data de entrada no país (apenas para alunos estrangeiros).

Documento de identidade expedido no Brasil (RNE) (apenas para alunos estrangeiros).

Foto 3x4 com fundo branco.

CPF do aluno .

RG do aluno (caso já o tenha).

* **Para alunos estrangeiros:** todos os documentos devem estar legalizados (*Apostille* do Convênio de Haia ou visto do Consulado do Brasil no país de procedência, caso este não faça parte do Convênio) e, se estiverem em língua estrangeira (exceto em espanhol), devem ser traduzidos por tradutor juramentado. O prazo para sua apresentação é de **30 dias** após iniciado o ano letivo.

ENSINO FUNDAMENTAL II

Toda a documentação deve ser encaminhada via Portal da Família > secretaria virtual > Etapa 1 de matrícula.

MATRÍCULA – ALUNOS CERVANTES

Relação de documentos:

CPF do aluno.

RG do aluno (emitido nos últimos 10 anos).

Receita médica, caso a família queira que seu filho seja medicado na escola (mais informações estão disponíveis no item Enfermaria).

MATRÍCULA – ALUNOS NOVOS

Relação de documentos:

Receita médica, caso a família queira que seu filho seja medicado na escola (mais informações estão disponíveis no item Enfermaria).

Histórico escolar (até o início do ano escolar)*.

Ficha individual (em caso de transferência realizada no decorrer do ano letivo).

Declaração de transferência.

Declaração de adimplência (obrigatório).

Fotocópia do passaporte com data de entrada no país (apenas para alunos estrangeiros).

Documento de identidade expedido no Brasil (RNE) (apenas para alunos estrangeiros).

Foto 3x4 com fundo branco.

CPF do aluno.

RG do aluno (emitido nos últimos 10 anos).

* **Para alunos estrangeiros:** todos os documentos devem estar legalizados (*Apostille* do Convênio de Haia ou visto do Consulado do Brasil no país de procedência, caso este não faça parte do Convênio) e, se estiverem em língua estrangeira (exceto em espanhol), devem ser traduzidos por tradutor juramentado. O prazo para sua apresentação é de **30 dias** após iniciado o ano letivo.

ENSINO MÉDIO

Toda a documentação deve ser encaminhada via Portal da Família > secretaria virtual > Etapa 1 de matrícula.

MATRÍCULA – ALUNOS CERVANTES

Relação de documentos:

Receita médica, caso a família queira que seu filho seja medicado na escola (mais informações estão disponíveis no item Enfermaria).

CPF do aluno.

RG do aluno (emitido nos últimos 10 anos).

MATRÍCULA – ALUNOS NOVOS

Relação de documentos:

Receita médica, caso a família queira que seu filho seja medicado na escola (mais informações estão disponíveis no item Enfermaria).

Histórico escolar (até o início do ano escolar)*.

Ficha individual (em caso de transferência realizada no decorrer do ano letivo).

Declaração de transferência.

Declaração de adimplência (obrigatório).

Fotocópia do passaporte com data de entrada no país (apenas para alunos estrangeiros).

Documento de identidade expedido no Brasil (RNE) (apenas para alunos estrangeiros).

Foto 3x4 com fundo branco.

CPF do aluno.

RG do aluno (emitido nos últimos 10 anos).

* **Para alunos estrangeiros:** todos os documentos devem estar legalizados (*Apostille* do Convênio de Haia ou visto do Consulado do Brasil no país de procedência, caso este não faça parte do Convênio) e, se estiverem em língua estrangeira (exceto em espanhol), devem ser traduzidos por tradutor juramentado. O prazo para sua apresentação é de **30 dias** após iniciado o ano letivo.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
INÍCIO DAS AULAS: 31 DE JANEIRO
1. HORÁRIO DE ADAPTAÇÃO

GRUPO	PERÍODO/DIAS	HORÁRIO
INFANTIL 3	Dia 31 de janeiro*	das 10h às 11h30min
	Dia 1º de fevereiro*	das 9h às 11h30min
	Dia 2 de fevereiro*	das 8h às 12h35min
INFANTIL 4	Dia 31 de janeiro*	das 9h30min às 11h
	Dia 1º de fevereiro*	das 8h30min às 11h30min
	Dia 2 de fevereiro*	das 8h às 12h35min
INFANTIL 5	Dia 31 de janeiro*	das 9h às 11h30min
	Dia 1º de fevereiro*	das 8h às 12h
	Dia 2 de fevereiro*	das 8h às 12h35min
1º anos**	Dia 31 de janeiro	das 8h30min às 12h
2º e 3º anos**	Dia 31 de janeiro	das 8h às 12h35min
4º e 5º anos**	Dia 31 de janeiro	das 8h às 12h35min

Notas:

- * Nesses dias, os alunos da Educação Infantil **terão aulas somente no período da manhã**, portanto **não haverá almoço**.
- ** No dia 31 de janeiro, os alunos do Ensino Fundamental **terão aulas somente no período da manhã**, portanto **não haverá almoço nessa data**.

2. HORÁRIO REGULAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL:

INFANTIL – A PARTIR DE 3 DE FEVEREIRO

HORÁRIO REGULAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL:

A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO

EDUCAÇÃO INFANTIL

PERÍODO SEMI-INTEGRAL	
Dia	Horário
2ª, 3ª. e 5ª feira	das 8h às 16h10min(*)
4ª.(**) e 6ª feira	das 8h às 12h35min
<p>Notas:</p> <p>(*) Os pais de alunos da <u>Educação Infantil</u> que quiserem fazer a opção de saída estendida às 17h, <u>nos dias de jornada completa</u>, deverão fazê-lo no ato da matrícula, via secretaria virtual (Portal da Família).</p> <p>(**) Às 4ªs feiras há a oferta de atividades extracurriculares para alunos que queiram ou precisem permanecer no Colégio até as 16h10min. Não há disponibilidade de saída estendida nesse dia.</p>	

ENSINO FUNDAMENTAL I

PERÍODO SEMI-INTEGRAL	
Dia	Horário
2ª, 3ª e 5ª feira*	das 8h às 16h10min
4ª e 6ª feira	das 8h às 12h35min
<p>Nota:</p> <p>(*) Não há a opção de saída estendida aos alunos do Ensino Fundamental.</p>	

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

INÍCIO DAS AULAS: 31 DE JANEIRO

1. HORÁRIO DO PRIMEIRO DIA DE AULA

Ciclos		Horários	
		Entrada	Saída
Ens. Fund. II	6º a 9º anos	8h	12h35min
Ensino Médio	1º, 2º e 3º anos	7h10min	13h30min
<p>Nota: No dia 31 de janeiro, os alunos terão aulas somente no período da manhã, portanto não haverá almoço nesse dia.</p>			

2. HORÁRIO REGULAR: A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO

Dias	Ensino Fundamental
2ª, 3ª e 5ª feira	das 8h às 16h10min
4ª e 6ª feira	das 8h às 12h35min

ENSINO MÉDIO

1º do Ensino Médio

2ª feira das 7h10min às 17h

4ª e 6ª feira das 7h10min às 13h30min

3ª e 5ª feira das 7h10min às 16h10min

2º do Ensino Médio

2ª, 4ª e 6ª feira das 7h10min às 13h30min

3ª e 5ª feira das 7h10min às 16h10min

3º ano do Ensino Médio

2ª a 6ª feira das 7h10 min às 13h30min

Ensino Médio – Programa do Diploma (IB)

1º e 2º anos IB

2ª, 3ª e 5ª feira das 7h10 min às 17h

4ª e 6ª feira das 7h10 min às 13h30min

3º anos IB

2ª, 4ª e 6ª feira das 7h10 min às 13h30min

3ª e 5ª feira das 7h10 min às 17h

Ensino Médio – Programa do Diploma (IB) Inglês

1º ano IB-Inglês

2ª e 5ª feira das 7h10min às 17h

3ª feira das 7h10min às 16h10

4ª e 6ª feira das 7h10min às 13h30min

2º anos IB-Inglês

2ª feira das 7h10min às 17h00

3ª e 5ª feiras das 7h10min às 16h10

4ª e 6ª feira das 7h10min às 13h30min

3º anos IB-Inglês

2ª feira das 7h10min às 16h10

3ª 4ª e 6ª feira das 7h10min às 13h30min

5ª feira das 7h10min às 15h20min


REUNIÕES DE PAIS
INÍCIO DO ANO LETIVO

- ▶ **APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES PEDAGÓGICA E DOCENTE**
- ▶ **ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO DE CADA ANO**

Ciclos	Anos	Dia	Horário
Educação Infantil	Infantil 3, 4 e 5	27/01	17h
Ensino Fundamental	1º anos	27/01	
	2º e 3º anos	31/01	
	4º e 5º anos	01/02	
	6º e 7º anos	02/02	
	8º e 9º anos	03/02	
Ensino Médio	1º anos	05/02	8h30min
	2º anos	05/02	9h30min
	3º anos	05/02	10h30min

REUNIÕES DE PAIS

CICLOS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
Ed. Infantil e 1º ano EF I	07/05	03/09	03/12
Ens. Fund. I (2º a 5º anos)	14/05	10/09	03/12
Ens. Fund. II (6º a 9º anos)	02/04	13/08	
Ens. Médio	02/04	13/08	

Nota: Este calendário poderá sofrer alterações, que serão comunicadas com antecedência.

CALENDÁRIO ESCOLAR

- Os calendários por segmento serão divulgados a partir de dezembro/2021 por meio da página do Colégio em: <https://www.cmc.com.br/secretaria/listas-de-materiais2022>.

LISTAS DE CLASSE

- A divulgação das listas de classe ocorrerá a partir do **dia 27 de janeiro**, sempre por meio do Portal da Família.

ALIMENTAÇÃO

Almoço

- Obrigatório nos dias de período integral.**
- Alunos da Educação Infantil almoçam na escola **todos os dias**.
- Alunos do Ensino Fundamental matriculados, nos dias de meia jornada, nos cursos extras ou convocados para aulas de reforço, adaptação ou apoio ao aluno, também têm o almoço incluído obrigatoriamente.
- Os valores são cobrados no boleto das mensalidades.
- Alunos do Ensino Médio inscritos nas aulas de revisão/preparação para o exame vestibular e/ou convocados para recuperação/adaptação poderão

almoçar no colégio. O acesso será feito com o crachá do aluno e o pagamento das refeições extras serão incluídas no boleto de mensalidade.

- Uma vez por semestre, o pai, a mãe ou o responsável poderá almoçar no refeitório com seus filhos. A solicitação deverá ser feita com antecedência, exclusivamente na **recepção**, e o valor do almoço deverá ser creditado em seu cartão de acesso na tesouraria, após confirmação de vaga.

Lanches – Horário Regular

- Os lanches da manhã e da tarde, para os **alunos da Educação Infantil e do 1º ciclo do Ensino Fundamental I (1º, 2º e 3º anos)**, têm **caráter obrigatório**.
- Para os alunos de **4º e 5º anos do Ensino Fundamental I**, os lanches da escola são oferecidos em **caráter opcional**, podendo os pais contratarem o serviço por meio de uma solicitação feita no Portal da Família na “secretaria virtual”.
- Os valores correspondentes serão cobrados nos boletos das mensalidades.
- **O cardápio referente ao almoço e ao lanche poderá ser consultado em nossa *home-page* ou no quadro de avisos da administração do Colégio.**

Cantina

- **Horário de funcionamento da cantina (para alunos a partir do 4º ano do Ensino Fundamental):**
De 2ª a 5ª feira, das 7h às 8h, das 9h30min às 11h e das 13h às 18h, e 6ª feira, das 7h às 8h, das 9h30min às 11h e das 12h20min às 16h30min.
- Por motivo de higiene, controle e para proporcionar maior agilidade no momento do atendimento, recomenda-se que sejam inseridos créditos de qualquer valor na cantina, o que pode ser feito utilizando a própria carteirinha do aluno.

ENFERMARIA - INFORMAÇÕES GERAIS

O Colégio Miguel de Cervantes conta com o serviço de enfermaria, que dá o suporte

aos alunos que eventualmente apresentem algum problema de saúde ou se acidentem no recinto escolar.

Para que seja dada uma assistência de qualidade, a enfermaria tem em seu quadro de colaboradores quatro enfermeiras especialistas em Urgência e Emergência, com ampla experiência e cursos de capacitação.

A enfermaria tem os materiais e equipamentos necessários para os Primeiros Socorros. Cada aluno tem um prontuário que contém uma ficha de saúde, preenchida pelos pais ou responsável legal durante o processo da matrícula on line. Nela estão informações sobre a saúde do aluno, tais como, alergias, doenças pré-existentes, cirurgias prévias e medicamentos em uso. Em caso de emergência, os responsáveis serão contatados pelos números de telefone indicados na matrícula. A atualização dos telefones é de total responsabilidade dos pais, caso sofram alguma alteração durante o ano letivo.

Caso se faça necessário, para que o aluno possa ser medicado com remédios sejam alopáticos, sejam homeopáticos, **é obrigatória a presença da receita médica assinada e datada** (conforme Resolução do Conselho Federal de Enfermagem 225/2000, artigos I ao V), que deverá ser anexada na “Etapa 1 – Matrícula – Envio de Documentos” disponível em “secretaria virtual”, no Portal da Família,. Salientamos que tal receita somente terá validade dentro do ano vigente.

A receita médica deve ser entregue, preferencialmente, no ato da matrícula ou até o início do ano letivo.

Caso o aluno esteja em tratamento e precise tomar medicação durante o período escolar, os pais podem encaminhá-lo à enfermaria, desde que ele porte a receita médica e bilhete na agenda de tutoria, contendo dados como o período do tratamento e horários das doses.

Nos casos de urgências/emergências, encaminhamos o aluno a um serviço hospitalar e, simultaneamente, estabelecemos comunicação com os familiares.

Horário de funcionamento da enfermaria: de segunda a quinta-feira, das 7h às 19h, às sextas-feiras, das 7 às 16h.

Contatos: 3779-1841/ 3779-1823/ 97243-2764

Medicamentos disponíveis para elaboração da receita médica: Novalgina, Tylenol, Ibuprofeno, Buscopan Composto e Simples, Dramin, Vonau flash, Dimeticona, Hixizine, Allegra.

AULAS DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR DE LÍNGUA ESPANHOLA E LÍNGUA

PORTUGUESA PARA ALUNOS NOVOS (a partir do 4º ano do Ensino Fundamental)

AULAS DE APOIO PEDAGÓGICO E REFORÇO (ao longo do ano letivo) a partir do 2º ano do Ensino Fundamental.

- Os horários serão divulgados no início do ano letivo.

CURSOS EXTRACURRICULARES

- A relação dos cursos será divulgada no início de dezembro de 2021 por meio da página web do Colégio (<https://www.cmc.com.br/cursos-extras-inscricoes/>).
- Para verificar a data de início dos cursos extras, consulte o calendário específico do segmento de seu(sua) filho(a).

ACESSO AO COLÉGIO

- **Alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º a 3º anos) e seus respectivos irmãos** devem entrar pela portaria da Av. Vicente de Paiva e o acesso ao recinto escolar será feito, **exclusivamente**, pelo estacionamento subterrâneo.
- **Alunos do Ensino Fundamental (4º a 7º anos) e seus respectivos irmãos** devem entrar pela portaria da Av. Jorge João Saad e o acesso ao recinto escolar será feito, **exclusivamente**, pela marquise das Bandeiras.
Solicitamos que os alunos desembarquem com a mochila para agilizar o desembarque.
- **Alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio** devem entrar pela portaria da Av. Vicente de Paiva e o acesso ao recinto escolar será feito, **exclusivamente**, pelo estacionamento subterrâneo.

- O uso do cartão de proximidade é obrigatório.
- **A entrada e saída devem ser feitas sempre pela mesma marquise e portaria.**
- Para que o aluno saia desacompanhado do Colégio deverá haver autorização de seus responsáveis para obtenção da **carteirinha verde**.
- A carteirinha verde somente será concedida para alunos **a partir do 4º ano, com solicitação dos pais/responsáveis.**
- A solicitação de alteração da cor da carteirinha deverá ser feita na “secretaria virtual”, cujo acesso se dá por meio do Portal da Família (secretaria virtual > serviços).
- Solicitações de segunda via de cartão de acesso, carteirinha escolar e chave do armário também devem ser solicitadas por meio do Portal da Família (secretaria virtual > serviços).
- Todos os responsáveis pelos alunos devem estar cadastrados.
- Os responsáveis pelos alunos novos poderão fazer seu cadastro a partir do dia 25/11/2021, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h30min, de segunda a quinta-feira, e das 8h30min às 12h e das 13h às 15h30min, às sextas-feiras.
- Em caso de perda ou roubo do cartão de acesso, o usuário deverá avisar imediatamente à Segurança pelo telefone 3779 1873, no horário comercial, ou pelo telefone 3779 1810 ou e-mail seguranca@cmc.com.br, fora desse horário.
- Os responsáveis pelos alunos também poderão solicitar autorização de acesso a terceiros para trazer e buscar seus filhos no Colégio no horário regular de entrada e saída. A autorização deve ser feita no departamento de segurança (ao lado da portaria da Av. Jorge João Saad) e todos devem estar cadastrados com antecedência. Para o cadastro é necessário apresentar, obrigatoriamente, fotocópia do documento de identidade.
- Os responsáveis de alunos até o 5º ano do Ensino Fundamental, também devem informar, na agenda, o nome das pessoas autorizadas a retirá-lo.
- Toda e qualquer alteração dos autorizados deverá ser comunicada imediatamente à escola via e-mail (seguranca@cmc.com.br) e na agenda do

aluno (para crianças até o 5º ano).

- **É proibida a entrada de animais nas dependências do Colégio.**

ARMÁRIOS

- O Colégio disponibilizará armários com chave para todos os alunos guardarem seus pertences.

MATERIAL ESCOLAR

- As listas de material escolar estão disponibilizadas no site do Colégio.

TROCA SOLIDÁRIA DE LIVROS E UNIFORMES

- Estudaremos a possibilidade de realizar a troca solidária no início do ano letivo, de acordo com as orientações sanitárias e de segurança informadas no momento.

TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO

- Somente será permitido o acesso de veículos escolares que transportam exclusivamente alunos do Colégio Miguel de Cervantes.
- A relação das empresas credenciadas está disponível na página do Colégio, em <https://www.cmc.com.br/servicos/transporte-escolar-coletivo/>.
- Os pais (ou responsáveis) de alunos (ou seus prepostos) que fizerem uso do transporte escolar coletivo deverão entregar aos proprietários desses veículos (ou prepostos) a autorização de transporte para todo o ano letivo de 2022 no momento de contratação do serviço.

PAPELARIA

- Horário de atendimento durante o ano letivo: de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.
- A livraria e papelaria “Book Fair” fará a venda do material até o dia

17/12/2021 ou a partir de 03/01/2022 em sua loja localizada dentro do Colégio, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, ou pelo site www.bookfair.com.br.

- Telefone: 3779 1890 – WhatsApp: (11) 91090 6505
- A compra do material na “Book Fair” é facultativa.

UNIFORMES ESCOLARES

- **O uso do uniforme escolar é obrigatório, em todas as atividades, para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º a 9º anos).**
- **Para os alunos do Ensino Médio, o uso do uniforme escolar é obrigatório nos dias de aula de Educação Física e durante saídas pedagógicas.**
- Os uniformes escolares poderão ser encontrados nos seguintes endereços:

NA RUA DA ESCOLA

- **Unidade Moema:** Alameda dos Arapanés, 853 – Moema – Tel.: 5051 5045, 96308 9681 e 96321 0948
- **Horário de atendimento:** de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h45min; no último sábado de cada mês, das 9h às 13h.
- Sistema de entrega em domicílio e venda por meio do site www.naruadaescola.com.br

TEXBLUN

- **Unidade Ibirapuera:** Rua Manoel da Nobrega 1126 – Tel.: 3051-3252, 3051 3179, 3052 1749 e 99868 7887
(Próximo ao Ginásio do Ibirapuera)
- **Horário de atendimento:** de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h e aos sábados das 9h às 13h.
- Sistema de entrega em domicílio e venda por meio do site www.texblun.com.br ou pelos telefones citados.



SEGURO EDUCACIONAL

Para o ano letivo de 2022, o Colégio continuará a oferecer duas apólices de seguro:

- 1 – **Um seguro de acidentes pessoais para os alunos, custeado pelo Colégio**, que cobre despesas médico-hospitalares dos acidentes ocorridos no recinto escolar, no trajeto do aluno da residência à escola, da escola à residência ou em saídas promovidas pela escola. Seu limite é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- 2 – **Um seguro educacional, garantido pelo Grupo Segurador Mapfre, de caráter opcional**, para o **responsável legal** pelos pagamentos das despesas escolares (responsável financeiro), custeado pelo responsável legal do aluno. Tal modalidade cobre 13 (treze) mensalidades escolares anuais (12 mensalidades, 1 matrícula), por ano letivo a ser cursado até a conclusão da 3º. ano do Ensino Médio. Ele se aplica aos casos de morte por qualquer causa ou invalidez permanente total por acidente ou doença do responsável/segurado pelo pagamento das despesas escolares.

O valor do seguro correspondente ao ano em que o aluno estiver matriculado será cobrado em 12 parcelas conforme tabela abaixo:

Ano a ser cursado em 2022	Custo mensal (R\$)
Educação Infantil – Semi-integral	R\$ 105,43
Ensino Fundamental I – de 1º a 5º ano	R\$ 95,28
Ensino Fundamental II – de 6º a 9º ano	R\$ 101,01
Ensino Médio – de 1º a 3º. ano	R\$ 112,41

- **Para aqueles que participaram da apólice em 2021**, e desejarem continuar participando em 2022, não há necessidade de preenchimento de qualquer

documento. O valor da 1ª parcela do seguro educacional será cobrado com a parcela da anuidade escolar de janeiro, e assim, sucessivamente, até dezembro/2022.

- **Aqueles que participaram em 2021 e não pretendem continuar em 2022** deverão solicitar em “secretaria virtual” (Portal da Família), até o dia 05/12/2021, a exclusão da apólice e anular, com isso, a cobrança do seguro prevista no parágrafo anterior.
- **Para aqueles que não participaram dessa apólice em 2021 e desejarem fazê-lo em 2022**, a opção estará disponível por meio do Portal da Família, em “secretaria virtual”.

Esse seguro somente terá validade, quando estiver protocolado o original da “*Declaração de Saúde/Termo de Adesão ao Seguro*”, na Secretaria do Colégio, e aceito pela Seguradora. Ele será cancelado automaticamente caso haja pagamentos pendentes por mais de dois meses.

APP – Aplicativo de Comunicação

O App é um meio de comunicação com as famílias que pode ser acessado por dispositivos móveis.

Utilizar para solicitações de saídas antecipadas, saídas com terceiros, achados e perdidos, solicitações de reuniões.

Para baixar o App, é necessário buscar em Google Play ou Apple Store o nome Colégio Miguel de Cervantes.

A senha será encaminhada por e-mail a cada responsável.

Para informações mais detalhadas, há um tutorial disponível na página do Colégio em <https://cmc.com.br/tutoriais-app/>.

PORTAL DA FAMÍLIA

Para entrar no Portal da Família, é necessário acessar o link:

<http://portal.cmc.com.br>. O login e senha solicitados são o CPF do responsável. Solicitamos que realize a troca de sua senha após o 1º ingresso por motivo de segurança. Por meio do Portal da Família, pode-se acessar o calendário, o horário das aulas, consultar e imprimir o boletim, atualizar os dados cadastrais, fazer solicitações da secretaria (2ª via de carteirinha, 2ª via de cartão de acesso, chave do armário, declaração de escolaridade, seguro educacional, alteração da cor da carteirinha, etc.), assim como da tesouraria (boletos, extrato financeiro, nota fiscal eletrônica, declaração para IR, etc.)

Para informações mais detalhadas, há um tutorial disponível na página do Colégio em <https://cmc.com.br/tutoriais-portal-familia/>.



CONTATOS ÚTEIS

Recepção

Tel.: 3779 1800 (também WhatsApp)

E-mail: recepcao@cmc.com.br

Secretaria

Tel.: 3779 1820, 3779 1804, 3779 1849

E-mail: secretaria@cmc.com.br

Tesouraria

Tel.: 3779 1882, 3779 1809

E-mail: tesouraria@cmc.com.br

Segurança

Tel.: 3779 1800 – ramal 1907

E-mail: seguranca@cmc.com.br

Secretarias de nível

(para entrar em contato com professores, orientadoras, solicitações de reuniões, saídas antecipadas e recados)

- **Secretaria de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º a 5º anos)** Secretária:
Telma de Seta G. da Silva
Tel.: 3779 1824
E-mail: fundamental1@cmc.com.br
- **Secretaria do Ensino Fundamental II (6º a 9º anos)**

Secretário: Monica Regina Barbosa

Tel.: 3779 1825

E-mail: fundamental2@cmc.com.br

- **Secretaria do Ensino Médio**

Secretária: Luciana Passos Martins

Tel.: 3779 1806

E-mail: medio@cmc.com.br

Departamento de Atividades Extracurriculares (DACE)

(cursos extras, saídas pedagógicas e eventos)

Tel.: 3779 1828 / 3779 1861

E-mail: dace@cmc.com.br

Departamento de Relacionamento

Tel.: 3779 1889 (também WhatsApp)

E-mail: relacionamento@cmc.com.br